

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 14-66 o item do processo de compras nº **111/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **FAGUNDES ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **32.041.761/0001-88**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço.

Aparecida de Goiânia, 06 de Outubro de 2021.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia